

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA Nº 25/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo para Técnico de Enfermagem, **SEDE e - Casa Verde**, Edital 25/2025, vem convocar os classificados, 1º a 3º - SEDE – Vacinadores, a comparecerem no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para pegar a relação de documentos exigidos para o referido contrato, para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovada por igual período:

Técnico de Enfermagem, Vacinador - SEDE

NOME	RG	CLASSIF.
Vanderléa Rodrigues Lima Ansaldi	X.XXX.956	1 º
Susana Rodrigues	XXX.XXX31	2 º
Michely Torres de Araújo Martinucci	X.XXX.459	3 º

Nova Andradina –MS, 25 de fevereiro de 2026.

Silvia Aparecida Corneto
Bacharel em Administração
Matricula 876/Setor de RH
Secretaria Municipal de Saúde –MS

TERMO DE ENCERRAMENTO
DO CONTRATO Nº 05/2026

Por meio este instrumento, o MUNÍCIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 88/2018, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 05/2026, empenho 285//2026**, celebrado com a empresa: **LUIS VICENTE FERREIRA, – CNPJ: 20.814.533/0001-14**

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 24 de fevereiro de 2026

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal Educação Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 161/2025

Por meio este instrumento, o MUNÍCIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 88/2018, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 161/2025**, empenho **4432/2025**, **CARLOS IVAN DA SILVA, – CNPJ: 01.045.073/0001-62.**

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 23 de fevereiro de 2026

Prof. Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal Educação Cultura e Esporte

Extrato de homologação de inexigibilidade de chamamento público

O Município de Nova Andradina-MS torna público a quantos possam interessar: **HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. Processo:** 08972/2025. Fundamento: artigos 31, inciso II, e 32 da Lei Federal nº 13.019/14. **Proponente:** Centro de Equoterapia da Polícia Militar de Nova Andradina. **Objeto:** Ampliação e melhoria do espaço físico do Centro de Equoterapia da Polícia Militar de Nova Andradina – CEQUO/PMNA-MS, com visitas a garantir acessibilidade, segurança, conforto e ampliação da capacidade de atendimento terapêutica às pessoas com deficiência (PCD) beneficiárias. **Vigência:** 12 meses. **Valor:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Recursos Orçamentários: **Projeto/Atividade:** 2.056 - Manter as atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. **Elemento de despesa:** 3.3.50.43.00.00.00.00.1.500.0002 - Transferência a Instituições privadas sem fins lucrativos. **Cód. Reduzido:** 5. **Projeto/Atividade:** 2.060 – Manter as ações e serviços de Média e Alta Complexidade – MAC. **Elemento de despesa:** 4.4.50.00.00.00.00.1.500.0002 - Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos. **Cód. Reduzido:** 15. Leandro Ferreira Luiz Fedossi, Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte, Sr. Wagner Carlos Perigo, neste ato denominado simplesmente, CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PIRÂMIDE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) CASSIA RAMOS TESQUE, denominado(a) CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO, o qual sujeita as partes às normas disciplinadas e às regras estabelecidas no Termo de Referência e, ainda, às cláusulas e condições a seguir aduzidas.

DO OBJETO (art. 92. I e II da Lei nº 14.133/2021)

Constitui-se o objeto do presente instrumento a aquisição de **Troféus e Medalhas para atender o Calendário Esportivo e Cultural promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme tabela abaixo:**

Item	Especificação	Unidade	Marca	Qtde.	Preço Unitário
5	Kit contendo 3 medalhas sendo ouro, prata e bronze, contendo as seguintes especificações: - Medalha ouro hexagonal fundida em liga metálica de Zamac, metalizada na cord ourada, com tamanho de 75 e centro de 50mm de diâmetro, com gravação de honra ao mérito que permita também a colocação de adesivo de 50mm com bordas em alto relevo colorido e em baixo relevo com textura. Possui espessura máxima de 3,3mmm, peso de aproximadamente de 39 gramas, suporte para fita de até 27mm de largura, acompanhada de fita e gorgorão com cores vivas e vibrantes a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, ambos modelos de fita de 2,5cm de largura por 80cm de comprimento e a fita de gorgorão deverá ser sublimada personalizada com a logo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Funael e Prefeitura Municipal; - Medalha prata hexagonal fundida em liga metálica da Zamac, metalizada na cor prata, com tamanho com tamanho de 75 e centro de 50mm de diâmetro, com gravação de honra ao mérito que permita também a colocação de adesivo de 50mm com bordas em alto relevo colorido e em baixo relevo com textura. Possui espessura máxima de 3,3mmm, peso de aproximadamente de 39 gramas, suporte para fita de até 27mm de largura, acompanhada de fita e gorgorão com cores vivas e vibrantes a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, ambos modelos de fita de 2,5cm de largura por 80cm de comprimento e a fita de gorgorão deverá ser sublimada personalizada com a logo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Funael e Prefeitura Municipal de Nova Andradina; - Medalha bronze hexagonal fundida em liga metálica da Zamac, metalizada na cor bronze, com tamanho com tamanho de 75 e centro de 50mm de diâmetro, com gravação de honra ao mérito que permita também a colocação de adesivo de 50mm com bordas em alto relevo colorido e em baixo relevo com textura. Possui espessura máxima de 3,3mmm, peso de aproximadamente de 39 gramas, suporte para fita de até 27mm de largura,	Kit	Própria	759	17,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	acompanhada de fita e gorgorão com cores vivas e vibrantes a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, ambos modelos de fita de 2,5cm de largura por 80cm de comprimento e a fita de gorgorão deverá ser sublimada personalizada com a logo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Funael e Prefeitura Municipal;				
Total					R\$ 12.903,00

DO PREÇO E PAGAMENTO (art. 92, V e VI da Lei nº 14.133/2021)

O valor decorrente da execução do objeto deste CONTRATO é de **R\$ 12.903,00 (doze mil e novecentos e três reais).**

DA VIGÊNCIA (art. 105 da Lei nº 14.133/2021)

O presente instrumento terá vigência de 6 (seis) meses, contada a partir da data da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas no Orçamento para o exercício de 2026:

Dotação Orçamentária –2.043 – Esporte, lazer e qualidade de vida

Elemento de Despesa – 3.3.90.32.00.00.00.00 00.1500 – Material BEM, ou serviço para Distribuição gratuita.

Cód. Reduzido – 114

DA PRORROGAÇÃO (art. 105 da Lei n 14.133/2021)

Este Contrato poderá ser prorrogado mediante acordo entre as partes, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificada, nos termos da legislação em vigor.

DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

No que concerne ao reajuste, será observa a redação do art. 92, §3º da Lei nº 14.133/2021.

O valor avençado para o CONTRATO será irrevogável pelo período de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado ou por força maior em caso de fatos supervenientes.

Nova Andradina/MS, 20 de fevereiro de 2025.

ASSINAM

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte
Ordenador de despesas
Contratante

PIRÂMIDE COMÉRCIO DE MATERIAIS
ESPORTIVOS LTDA
Cássia Ramos Tesque
Contratado

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Extrato Termo de Fomento nº 01/2026

O **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por seu Secretário David Trindade Galiego, e de outro, **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE NOVA ANDRADINA**, neste ato representado por seu presidente Mauricio Nunes da Silva, com a interveniência da **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPEN/MS**, autarquia estadual, responsável pela administração do sistema penitenciário no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu Diretor-Presidente Rodrigo Rossi Maiorchini, que atuará como órgão interveniente, no apoio institucional e operacional à execução do objeto deste Termo, ajustam o presente **TERMO DE FOMENTO**, nos termos do Plano de Trabalho, e na inexigibilidade do Chamamento Público, constante dos autos do Processo Administrativo n. **PM-ADM-2026/01284**, sujeitando-se os partícipes ao disposto na Lei Federal nº 13.019/14 e no Decreto Municipal nº 1.916/2016, observadas as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto fortalecer a política de ressocialização de PPLs no âmbito Municipal, criando uma ponte entre o sistema prisional e a sociedade, com base no trabalho como instrumento de dignidade, responsabilidade e disciplina, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros disponibilizados pela **ADMINISTRAÇÃO** para execução deste Termo de Fomento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Proj./atividade: 2.013 - Manter as Atividades da Secretaria de Planejamento e Administração

Elemento de despesa: 3.3.50.00.00.00.00.00.1.500.0000 – Transferência a Instituição Privadas Sem Fins Lucrativos

Cód. Reduzido: 17

Valor: R\$ 157.878,00 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais)

Havendo parcelas a serem liberadas em exercício futuro, a indicação dos créditos orçamentários será feita por apostilamento, independentemente de anuência da **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, nos termos do disposto no inciso II do § 1º do art. 42 do Decreto Municipal nº 1.916/2016.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá sua vigência no período de 12 meses a partir da data da assinatura.

Nova Andradina, 24 de fevereiro de 2026

Assinam:

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

Prefeito Municipal de Nova Andradina

David Trindade Galiego

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Rodrigo Rossi Maiorchini

Mauricio Nunes da Silva

Conselho Comunitário de Segurança Pública de Nova Andradina-MS

Agência Estadual De Administração do Sistema

Penitenciário Do Estado De Mato Grosso Do Sul – AGEPEN/MS

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº. 141, de 25 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 25 de fevereiro de 2026, a servidora pública municipal **DANA TINEO** do cargo em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAS-114, lotada na Procuradoria-Geral do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme consta nos autos do Processo nº PM-ADM-2026/02862.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 25 de fevereiro de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 142, de 25 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DANA TINEO**, a partir de 25 de fevereiro de 2026, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAS-113, atribuindo-lhe 50% (cinquenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Procuradoria-Geral do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme consta nos autos do Processo nº PM-ADM-2026/02862.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 25 de fevereiro de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 018 AO CONTRATO Nº 429/2010.

DAS PARTES: Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, representada pelo **Sr. HERNANDES ORTIZ**, neste ato denominados **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **AIRES GONÇALVES E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, por meio de seu representante legal, o Srª Christiane Gonçalves da Paz, e Srª Lêda de Moraes Ozuna Higa, neste ato denominado **CONTRATADA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº **018** ao Contrato nº **429/2010**, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quarta, para o período compreendido entre **01/01/2026 a 31/12/2026 (12 meses)**, tendo em vista que os serviços prestados são de natureza continua, bem como no interesse da Administração Pública na contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios consistentes na propositura e acompanhamento de Ação Judicial visando o reconhecimento do direito à não-incidência da contribuição do Sistema Nacional de Seguridade Social (INSS) patronal sobre 1/3 constitucional de férias, auxílio-doença, salário maternidade, recolhidos nos últimos 05 (cinco) anos e sua efetiva liquidação e recuperação pela via do ressarcimento ou da compensação, a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Finanças e gestão
Contratante

AIRES GONÇALVES E ADVOGADOS
ASSOCIADOS S/S
Lêda de Moraes Ozuna Higa
Contratada

Nova Andradina-MS, 23 de dezembro de 2025.
AIRES GONÇALVES E ADVOGADOS
ASSOCIADOS S/S
Christiane Gonçalves da Paz
Contratada

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO ADITIVO Nº 8 AO CONTRATO Nº 013/2023.

DAS PARTES: Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Sr HERMES JOSÉ DOS SANTOS**, neste ato denominado **CONTRATANTE** e outro lado a empresa **RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA**, por seu representante legal: *RAFAEL TOGNINI PEREIRA*, neste ato denominado **CONTRATADA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo **nº 8** ao Contrato **nº 013/2023** mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação da Cláusula Décima Primeira – "Da Alteração do Contrato", que passa a vigorar com a seguinte redação:

“A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições e preços contratuais, eventuais acréscimos ou supressões sobre o objeto dos serviços, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.”

A presente retificação fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza o limite de até 50% para acréscimos e supressões em casos de reforma de edifício. A medida justifica-se pelo interesse da Administração Pública em garantir a continuidade da reforma e ampliação do Hospital Regional Dr. Francisco Dantas Maniçoba, em Nova Andradina-MS. A execução ocorre sob o Convênio nº 31.433-2022-015/2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde (SES) e o Município, estando em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e o parecer jurídico constante às fls. 2.605/2.609 dos autos.

Nova Andradina-MS, 19 de fevereiro de 2026.

ASSINAM

HERMES JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
CONTRATANTE

RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA
Rafael Tognini Pereira
CONTRATADO

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 015 AO CONTRATO Nº 144/2011

DAS PARTES: Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, representada pelo **Sr. HERNANDES ORTIZ**, neste ato denominados **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa **AIRES GONÇALVES E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, por meio de seu representante legal, o Srª Christiane Gonçalves da Paz, e Srª Lêda de Moraes Ozuna Higa, neste ato denominado **CONTRATADA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo nº **015** ao Contrato nº **144/2011**, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quarta, para o período compreendido entre **01/01/2026 a 31/12/2026 (12 meses)**, tendo em vista que os serviços prestados são de natureza continua, bem como no interesse da Administração Pública na contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios consistentes no levantamento, revisão e recuperação do ITR recolhido e ainda não repassado do ano de 2010 e dos últimos 05 (cinco) anos, a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Nova Andradina-MS, 23 de dezembro de 2025.

ASSINAM:

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Finanças e gestão
Contratante

AIRES GONÇALVES E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
Christiane Gonçalves da Paz
Contratada

AIRES GONÇALVES E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
Lêda de Moraes Ozuna Higa
Contratada

TESTEMUNHAS:

Graciele Fernandes Pereira
CPF: 036.085.671-35
Rua Antônio Ulisses Pinheiro, nº 11, nesta.

Fabiana de Mello Santana
CPF: 952.068.251-15
Rua Juscelino K. de Oliveira, nº 1330, nesta.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 017 AO CONTRATO Nº 001/2010.

DAS PARTES: Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, representada pelo **Sr. HERNANDES ORTIZ**, neste ato denominados **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **AIRES GONÇALVES E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, por meio de seu representante legal, o Srª Christiane Gonçalves da Paz, e Srª Lêda de Moraes Ozuna Higa, neste ato denominado **CONTRATADA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº **017** ao Contrato nº **001/2010**, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quarta, para o período compreendido entre **01/01/2026 a 31/12/2026 (12 meses)**, tendo em vista que os serviços prestados são de natureza continua, bem como no interesse da Administração Pública na contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios consistentes na propositura e acompanhamento em todas as instâncias de Mandado de Segurança com o objetivo de garantir os direitos do Município quanto à compensação de seu crédito oriundo de dação em pagamento perante a Receita Federal do Brasil, a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 23 de dezembro de 2025.

ASSINAM:

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Finanças e gestão
Contratante

AIRES GONÇALVES E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
Christiane Gonçalves da Paz
Contratada

AIRES GONÇALVES E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
Lêda de Moraes Ozuna Higa
Contratada

TESTEMUNHAS:

Graciele Fernandes Pereira
CPF: 036.085.671-35
Rua Antônio Ulisses Pinheiro, nº 11, nesta.

Fabiana de Mello Santana
CPF: 952.068.251-15
Rua Juscelino K. de Oliveira, nº 1330, nesta.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 017 AO CONTRATO Nº 178/2010

DAS PARTES: Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, representada pelo **Sr. HERNANDES ORTIZ**, neste ato denominados **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa **AIRES GONÇALVES E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, por meio de seu representante legal, o Srª Christiane Gonçalves da Paz, e Srª Lêda de Moraes Ozuna Higa, neste ato denominado **CONTRATADA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº **017** ao Contrato nº **178/2010**, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quarta, para o período compreendido entre **01/01/2026 a 31/12/2026 (12 meses)**, tendo em vista que os serviços prestados são de natureza continua, bem como no interesse da Administração Pública na contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios consistentes na propositura e acompanhamento em todas as instâncias de Ação Judicial visando a restituição dos valores transferidos ao INSS – Instituto Nacional de Seguro Social através de dação em pagamento para amortização do débito constituído de uma transação com o INSS para o parcelamento dos débitos previdenciários do Município de Nova Andradina, a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 23 de dezembro de 2025.

ASSINAM:

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Finanças e gestão
Contratante

AIRES GONÇALVES E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
Christiane Gonçalves da Paz
Contratada

AIRES GONÇALVES E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
Lêda de Moraes Ozuna Higa
Contratada

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO 101/2024

DAS PARTES: Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ**, neste ato denominado simplesmente, **CONTRATANTE** e de outro lado a pessoa física **SILVAN FONSECA LOPES**, neste ato denominado **CONTRATADA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo de Apostilamento nº 001 ao Contrato nº 101/2024**, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO FUNDAMENTO: O presente ato visa registrar a alteração da dotação orçamentária para a utilização de recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme autorizado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/93), art. 136, IV, da Lei 14.133/2021conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e parecer jurídico de fls 2355/2356.

DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

Alteração de dotação orçamentaria para recursos do Fundo Municipal de Assistência Social quanto ao Contrato 101/2024, tendo em vista que o imóvel atende às necessidades de localização para atender o PROGRAMA BOLSA FAMILIA, conforme processo nº PM.ADM.2024/04304 de acordo com COMUNICAÇÃO OFICIO PM-OFI-2024/00392 bem como a Solicitação de Compra no 111/2024, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS.

O presente apostilamento tem como finalidade a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIALDE NOVA ANDRADINA / 2026

ORGÃO: 09.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA

09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

2.069 – MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dotação: 3.3.90.36.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

1.500.0000 – Recursos não vinculados de impostos

Código reduzido: 9

Nova Andradina – MS, 20 de fevereiro de 2026.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 513/2026
Data do Empenho: 24/02/2026
Global

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	27.813.10	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Projeto/Atividade:	2043	MANTER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INCENTIVO AO
Natureza de Despesa:	3.3.90.31.04.00.00.00	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	3.200.000,00	Empenhos anteriores:	132.023,78
Valor Dotação Atualizada:	2.533.011,40	Valor do empenho:	12.903,00
Total (A):	2.533.011,40	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	144.926,78
		Total (A - B):	2.388.084,62

Credor:	PIRAMIDE COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME		
CPF/CNPJ:	18.780.782/0001-94	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	133 - CRESOL CENTRAL BRASIL	Conta:	27674-0
Agência:	2632 - - CRESOL	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Aquisição de Troféus e Medalhas para atender o Calendário Esportivo e Cultural promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	12.903,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	22/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	144/2025
		Número Contrato:	15/2026
		Data homologação:	
		Data contrato:	24/02/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
..091-**
Secretaria Municipal de Educação,

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 8
Data: 24/02/2026
Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 24/02/2026
Nº do Empenho: 514/2026
GLOBAL

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	15.452.13	Gerenciamento e Sustentabilidade nas ações Urbanas e Rurais
Projeto/Atividade:	2079	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	7.115.000,00	Empenhos anteriores:	5.783.232,69
Valor Dotação Atualizada:	7.115.000,00	Valor do empenho:	14.133,10
Total (A):	7.115.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	5.797.365,79
		Total (A - B):	1.317.634,21

Credor:	MARLI COSIM DE OLIVEIRA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	(67) 3441-3890
CPF/CNPJ:	11.001.784/0001-99			
Endereço:	MILTON MODESTO - 2003	Cidade:	Nova Andradina	UF: MS
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	1.654-3	
Agência:	7886- - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM A FINALIDADE EM ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
PROCESSO PM-ADM-2025/03473.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 196/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 29/2025 e ATA de Registro de Preço nº 196/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	14.133,10
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	29/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	3473/2025
		Número Contrato:	
		Data:	20/03/2025
		Data:	02/07/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO
Sec. Municipal de Serviços Públicos

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 8
Data: 24/02/2026
Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 24/02/2026
Nº do Empenho: 515/2026
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	15.452.13	Gerenciamento e Sustentabilidade nas ações Urbanas e Rurais
Projeto/Atividade:	2079	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	7.115.000,00	Empenhos anteriores:	5.797.365,79
Valor Dotação Atualizada:	7.115.000,00	Valor do empenho:	14.670,00
Total (A):	7.115.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	5.812.035,79
		Total (A - B):	1.302.964,21

Credor:	IRMAOS CARDOSO LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	(67) 3045-1182
CPF/CNPJ:	37.753.892/0001-01			
Endereço:	ANTONIO RAHE - 680	Cidade:	Campo Grande	UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	49486-0	
Agência:	2936-X - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM A FINALIDADE EM ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
PROCESSO PM-ADM-2025/03473
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 192/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 29/2025 e ATA de Registro de Preço nº 192/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	14.670,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	29/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	3473/2025
		Número Contrato:	
		Data:	20/03/2025
		Data:	07/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO
Sec. Municipal de Serviços Públicos

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 3 / 8
Data: 24/02/2026
Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 24/02/2026
Nº do Empenho: 516/2026
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	15.452.13	Gerenciamento e Sustentabilidade nas ações Urbanas e Rurais
Projeto/Atividade:	2079	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	7.115.000,00	Empenhos anteriores:	5.812.035,79
Valor Dotação Atualizada:	7.115.000,00	Valor do empenho:	8.956,50
Total (A):	7.115.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	5.820.992,29
		Total (A - B):	1.294.007,71

Credor:	L R S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		
CPF/CNPJ:	18.933.268/0001-41	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9197-5892
Endereço:	BRASIL - 1781	Cidade:	Ponta Porã UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	27741-5
Agência:	0903-2 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM A FINALIDADE EM ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
PROCESSO PM-ADM-2025/03473
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 194/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 29/2025 e ATA de Registro de Preço nº 194/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	8.956,50
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	29/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	3473/2025
		Número Contrato:	Data: 20/03/2025
			Data: 07/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO
Sec. Municipal de Serviços Públicos

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 4 / 8
Data: 24/02/2026
Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 24/02/2026
Nº do Empenho: 517/2026
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	15.452.13	Gerenciamento e Sustentabilidade nas ações Urbanas e Rurais
Projeto/Atividade:	2079	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	7.115.000,00	Empenhos anteriores:	5.820.992,29
Valor Dotação Atualizada:	7.115.000,00	Valor do empenho:	1.086,00
Total (A):	7.115.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	5.822.078,29
		Total (A - B):	1.292.921,71

Credor:	RODA VIVA SUPERMERCADO LTDA		
CPF/CNPJ:	45.224.598/0001-30	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	14580-7
Agência:	3928-4 - Anaurilândia/MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM A FINALIDADE EM ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
PROCESSO PM-ADM-2025/03473
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 188/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 29/2025 e ATA de Registro de Preço nº 188/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	1.086,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	29/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	3473/2025
		Número Contrato:	
		Data:	20/03/2025
		Data:	29/07/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO
Sec. Municipal de Serviços Públicos

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 5 / 8
Data: 24/02/2026
Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 24/02/2026
Nº do Empenho: 518/2026
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	15.452.13	Gerenciamento e Sustentabilidade nas ações Urbanas e Rurais
Projeto/Atividade:	2079	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	7.115.000,00	Empenhos anteriores:	5.822.078,29
Valor Dotação Atualizada:	7.115.000,00	Valor do empenho:	896,00
Total (A):	7.115.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	5.822.974,29
		Total (A - B):	1.292.025,71

Credor:	RODA VIVA SUPERMERCADO LTDA		
CPF/CNPJ:	45.224.598/0001-30	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	14580-7
Agência:	3928-4 - Anaurilândia/MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM A FINALIDADE EM ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
PROCESSO PM-ADM-2025/03473
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 188/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 29/2025 e ATA de Registro de Preço nº 188/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	896,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	29/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	3473/2025
		Número Contrato:	
		Data:	20/03/2025
		Data:	29/07/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO
Sec. Municipal de Serviços Públicos

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 6 / 8
Data: 24/02/2026
Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 24/02/2026
Nº do Empenho: 519/2026
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	15.452.13	Gerenciamento e Sustentabilidade nas ações Urbanas e Rurais
Projeto/Atividade:	2079	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	7.115.000,00	Empenhos anteriores:	5.822.974,29
Valor Dotação Atualizada:	7.115.000,00	Valor do empenho:	896,00
Total (A):	7.115.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	5.823.870,29
		Total (A - B):	1.291.129,71

Credor:	RODA VIVA SUPERMERCADO LTDA		
CPF/CNPJ:	45.224.598/0001-30	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	14580-7
Agência:	3928-4 - Anaurilândia/MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM A FINALIDADE EM ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
PROCESSO PM-ADM-2025/03473
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 188/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 29/2025 e ATA de Registro de Preço nº 188/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	896,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	29/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	3473/2025
		Número Contrato:	
		Data:	20/03/2025
		Data:	29/07/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO
Sec. Municipal de Serviços Públicos

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 7 / 8
Data: 24/02/2026
Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 24/02/2026
Nº do Empenho: 520/2026
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	15.452.13	Gerenciamento e Sustentabilidade nas ações Urbanas e Rurais
Projeto/Atividade:	2079	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	7.115.000,00	Empenhos anteriores:	5.823.870,29
Valor Dotação Atualizada:	7.115.000,00	Valor do empenho:	896,00
Total (A):	7.115.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	5.824.766,29
		Total (A - B):	1.290.233,71

Credor:	RODA VIVA SUPERMERCADO LTDA		
CPF/CNPJ:	45.224.598/0001-30	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	14580-7
Agência:	3928-4 - Anaurilândia/MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM A FINALIDADE EM ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
PROCESSO PM-ADM-2025/03473
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 188/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 29/2025 e ATA de Registro de Preço nº 188/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	896,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	29/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	3473/2025
		Número Contrato:	
		Data:	20/03/2025
		Data:	29/07/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO
Sec. Municipal de Serviços Públicos

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 8 / 8
Data: 24/02/2026
Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 24/02/2026
Nº do Empenho: 521/2026
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	15.452.13	Gerenciamento e Sustentabilidade nas ações Urbanas e Rurais
Projeto/Atividade:	2079	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	7.115.000,00	Empenhos anteriores:	5.824.766,29
Valor Dotação Atualizada:	7.115.000,00	Valor do empenho:	896,00
Total (A):	7.115.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	5.825.662,29
		Total (A - B):	1.289.337,71

Credor:	RODA VIVA SUPERMERCADO LTDA		
CPF/CNPJ:	45.224.598/0001-30	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	14580-7
Agência:	3928-4 - Anaurilândia/MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM A FINALIDADE EM ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
PROCESSO PM-ADM-2025/03473
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 188/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 29/2025 e ATA de Registro de Preço nº 188/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	896,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	29/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	3473/2025
		Número Contrato:	
		Data:	20/03/2025
		Data:	29/07/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO
Sec. Municipal de Serviços Públicos

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 5
Data: 23/02/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 23/02/2026
Nº do Empenho: 429/2026
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.12	Gestão e Planejamento em Saúde
Projeto/Atividade:	2058	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	2.600.0000	(SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	553.333,33
Valor Dotação Atualizada:	1.500.000,00	Valor do empenho:	1.990,00
Total (A):	1.500.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	555.323,33
		Total (A - B):	944.676,67

Credor:	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA-ME		
CPF/CNPJ:	03.442.776/0001-50	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	RD. BR. 163 KM 256 S/N. -	Cidade:	Dourados
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	7797-6
Agência:	31534- - DOURADOS MS	Tipo da Conta:	Corrente
		UF:	MS

Especificação:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SEMEC, SEMCIAS, SEMFIN, SEMUSP e SAÚDE. Execução Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde. processo PM-ADM-2025/06150.01
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 285/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 58/2025 e ATA de Registro de Preço nº 285/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a exigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	1.990,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	58/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6150/2025
		Número Contrato:	
		Data:	15/07/2025
		Data:	20/10/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/02/2026
Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde - Portaria
nº 905 de 3 de novembro de 2025

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 5
Data: 23/02/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 23/02/2026
Nº do Empenho: 430/2026
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.12	Gestão e Planejamento em Saúde
Projeto/Atividade:	2058	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	2.600.0000	(SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	555.323,33
Valor Dotação Atualizada:	1.500.000,00	Valor do empenho:	333,30
Total (A):	1.500.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	555.656,63
		Total (A - B):	944.343,37

Credor:	CABANA MAGAZINE LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
CPF/CNPJ:	51.621.518/0001-83		
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	39.000-3
Agência:	3657-9 - BANCO DO BRASIL GOIANIA	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SEMEC, SEMCIAS, SEMFIN, SEMUSP e SAÚDE. Execução Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde. processo PM-ADM-2025/06150.01
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 286/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 58/2025 e ATA de Registro de Preço nº 286/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	333,30
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	58/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6150/2025
		Número Contrato:	
		Data:	15/07/2025
		Data:	20/10/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/02/2026
Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde - Portaria
nº 905 de 3 de novembro de 2025

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 3 / 5
Data: 23/02/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 23/02/2026
Nº do Empenho: 431/2026
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.12	Gestão e Planejamento em Saúde
Projeto/Atividade:	2058	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	2.600.0000	(SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	555.656,63
Valor Dotação Atualizada:	1.500.000,00	Valor do empenho:	26.576,92
Total (A):	1.500.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	582.233,55
		Total (A - B):	917.766,45

Credor:	FERNANDES EMBALAGENS LTDA		
CPF/CNPJ:	47.758.161/0002-93	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (43) 9981-9807
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	99022-8
Agência:	0723-- SICREDI APUCARANA	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SEMEC, SEMCIAS, SEMFIN, SEMUSP e SAÚDE. Execução Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde. processo PM-ADM-2025/06150.01
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 289/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 58/2025 e ATA de Registro de Preço nº 289/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	26.576,92
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	58/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6150/2025
		Número Contrato:	Data: 15/07/2025
			Data: 20/10/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/02/2026
Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde - Portaria
nº 905 de 3 de novembro de 2025

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 4 / 5
Data: 23/02/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 23/02/2026
Nº do Empenho: 432/2026
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.12	Gestão e Planejamento em Saúde
Projeto/Atividade:	2058	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	2.600.0000	(SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	582.233,55
Valor Dotação Atualizada:	1.500.000,00	Valor do empenho:	3.036,00
Total (A):	1.500.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	585.269,55
		Total (A - B):	914.730,45

Credor:	L R S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		
CPF/CNPJ:	18.933.268/0001-41	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9197-5892
Endereço:	BRASIL - 1781	Cidade:	Ponta Porã UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	27741-5
Agência:	0903-2 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SEMEC, SEMCIAS, SEMFIN, SEMUSP e SAÚDE. Execução Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde. processo PM-ADM-2025/06150.01
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 295/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 58/2025 e ATA de Registro de Preço nº 295/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a exigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	3.036,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	58/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6150/2025
		Número Contrato:	
		Data:	15/07/2025
		Data:	20/10/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/02/2026
Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde - Portaria
nº 905 de 3 de novembro de 2025

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 5 / 5
Data: 23/02/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 23/02/2026
Nº do Empenho: 433/2026
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.12	Gestão e Planejamento em Saúde
Projeto/Atividade:	2058	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	2.600.0000	(SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	585.269,55
Valor Dotação Atualizada:	1.500.000,00	Valor do empenho:	10.728,80
Total (A):	1.500.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	595.998,35
		Total (A - B):	904.001,65

Credor:	LIMPMED DISTRIBUIDORA LTDA		
CPF/CNPJ:	55.863.319/0001-32	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (44) 98859-3092
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB	Conta:	70.203-0
Agência:	437-9 - SICOOB UMUARAMA	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SEMEC, SEMCIAS, SEMFIN, SEMUSP e SAÚDE. Execução Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde. processo PM-ADM-2025/06150.01
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 296/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 58/2025 e ATA de Registro de Preço nº 296/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	10.728,80
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	58/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6150/2025
		Número Contrato:	
		Data:	15/07/2025
		Data:	20/10/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/02/2026
Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde - Portaria
nº 905 de 3 de novembro de 2025

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 41
Data: 24/02/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/02/2026
Nº do Empenho: 522/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	159.273,62
Valor Dotação Atualizada:	258.213,16	Valor do empenho:	4.043,60
Total (A):	258.213,16	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	163.317,22
		Total (A - B):	94.895,94

Credor:	ANDRE MIRANDOLA LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	(67) 3441-8008
CPF/CNPJ:	04.860.249/0001-28			
Endereço:	SETE DE SETEMBRO - 1496	Cidade:	Nova Andradina	UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	10759-X	
Agência:	0728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 310/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 310/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	4.043,60
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	70/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6893/2025
		Número Contrato:	
		Data:	19/09/2025
		Data:	30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 41
Data: 24/02/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/02/2026
Nº do Empenho: 523/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2035	DESENVOLVER E FORTALECER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ENSINO
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.900.000,00	Empenhos anteriores:	702.189,60
Valor Dotação Atualizada:	2.841.786,84	Valor do empenho:	11.119,90
Total (A):	2.841.786,84	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	713.309,50
		Total (A - B):	2.128.477,34

Credor:	ANDRE MIRANDOLA LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	(67) 3441-8008
CPF/CNPJ:	04.860.249/0001-28			
Endereço:	SETE DE SETEMBRO - 1496	Cidade:	Nova Andradina	UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	10759-X	
Agência:	0728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 310/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 310/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	11.119,90
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	70/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6893/2025
		Número Contrato:	
		Data:	19/09/2025
		Data:	30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 3 / 41
Data: 24/02/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/02/2026
Nº do Empenho: 524/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.365.11	Cuidado Integral à Primeira Infância
Projeto/Atividade:	2048	MANTER AS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.650.000,00	Empenhos anteriores:	398.084,46
Valor Dotação Atualizada:	2.570.000,00	Valor do empenho:	10.109,00
Total (A):	2.570.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	408.193,46
		Total (A - B):	2.161.806,54

Credor:	ANDRE MIRANDOLA LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	(67) 3441-8008
CPF/CNPJ:	04.860.249/0001-28			
Endereço:	SETE DE SETEMBRO - 1496	Cidade:	Nova Andradina	UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	10759-X	
Agência:	0728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 310/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 310/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	10.109,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	70/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6893/2025
		Número Contrato:	
		Data:	19/09/2025
		Data:	30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 4 / 41
Data: 24/02/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/02/2026
Nº do Empenho: 525/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	13.392.9	Cultura, Patrimônio e Economia Criativa
Projeto/Atividade:	2042	APOIAR E INCENTIVAR À CULTURA E AS ARTES
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	29.387,00
Valor Dotação Atualizada:	109.556,42	Valor do empenho:	5.300,00
Total (A):	109.556,42	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	34.687,00
		Total (A - B):	74.869,42

Credor:	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA		
CPF/CNPJ:	18.861.730/0001-42	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 312/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 312/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	5.300,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	70/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6893/2025
		Número Contrato:	
		Data:	19/09/2025
		Data:	30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 5 / 41
Data: 24/02/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/02/2026
Nº do Empenho: 526/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2035	DESENVOLVER E FORTALECER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ENSINO
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.900.000,00	Empenhos anteriores:	713.309,50
Valor Dotação Atualizada:	2.841.786,84	Valor do empenho:	23.297,90
Total (A):	2.841.786,84	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	736.607,40
		Total (A - B):	2.105.179,44

Credor:	EBENEZER PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		
CPF/CNPJ:	38.972.458/0001-85	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9239-6830
Endereço:	AMELIA ALVES PACHE - 269	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 313/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 313/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	23.297,90
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	70/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6893/2025
		Número Contrato:	Data: 19/09/2025
			Data: 30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 6 / 41
Data: 24/02/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/02/2026
Nº do Empenho: 527/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.365.11	Cuidado Integral à Primeira Infância
Projeto/Atividade:	2048	MANTER AS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.650.000,00	Empenhos anteriores:	408.193,46
Valor Dotação Atualizada:	2.570.000,00	Valor do empenho:	18.164,50
Total (A):	2.570.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	426.357,96
		Total (A - B):	2.143.642,04

Credor:	EBENEZER PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		
CPF/CNPJ:	38.972.458/0001-85	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9239-6830
Endereço:	AMELIA ALVES PACHE - 269	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 313/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 313/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	18.164,50
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	70/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6893/2025
		Número Contrato:	
		Data:	19/09/2025
		Data:	30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 7 / 41
Data: 24/02/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/02/2026
Nº do Empenho: 528/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	27.813.10	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Projeto/Atividade:	2043	MANTER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INCENTIVO AO
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	100.000,00	Empenhos anteriores:	270.058,17
Valor Dotação Atualizada:	277.517,20	Valor do empenho:	947,70
Total (A):	277.517,20	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	271.005,87
		Total (A - B):	6.511,33

Credor:	EBENEZER PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		
CPF/CNPJ:	38.972.458/0001-85	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9239-6830
Endereço:	AMELIA ALVES PACHE - 269	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 313/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 313/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	947,70
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	70/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6893/2025
		Número Contrato:	Data: 19/09/2025
			Data: 30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 8 / 41
Data: 24/02/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/02/2026
Nº do Empenho: 529/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	163.317,22
Valor Dotação Atualizada:	258.213,16	Valor do empenho:	3.159,10
Total (A):	258.213,16	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	166.476,32
		Total (A - B):	91.736,84

Credor:	EBENEZER PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		
CPF/CNPJ:	38.972.458/0001-85	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9239-6830
Endereço:	AMELIA ALVES PACHE - 269	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 313/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 313/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	3.159,10
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	70/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6893/2025
		Número Contrato:	Data: 19/09/2025
			Data: 30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 9 / 41
Data: 24/02/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/02/2026
Nº do Empenho: 530/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2035	DESENVOLVER E FORTALECER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ENSINO
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.900.000,00	Empenhos anteriores:	736.607,40
Valor Dotação Atualizada:	2.841.786,84	Valor do empenho:	61.127,95
Total (A):	2.841.786,84	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	797.735,35
		Total (A - B):	2.044.051,49

Credor:	FRANCIELE ELETRO LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
CPF/CNPJ:	47.646.580/0001-52	Cidade:	UF:
Endereço:		Conta:	
Banco:		Tipo da Conta:	
Agência:			

Especificação:
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 314/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 314/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	61.127,95
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	70/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6893/2025
		Número Contrato:	
		Data:	19/09/2025
		Data:	30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 10 / 41
Data: 24/02/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/02/2026
Nº do Empenho: 531/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.365.11	Cuidado Integral à Primeira Infância
Projeto/Atividade:	2048	MANTER AS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.650.000,00	Empenhos anteriores:	426.357,96
Valor Dotação Atualizada:	2.570.000,00	Valor do empenho:	30.649,93
Total (A):	2.570.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	457.007,89
		Total (A - B):	2.112.992,11

Credor:	FRANCIELE ELETRO LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	UF:
CPF/CNPJ:	47.646.580/0001-52			
Endereço:		Cidade:		
Banco:		Conta:		
Agência:		Tipo da Conta:		

Especificação:
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 314/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 314/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	30.649,93
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	70/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6893/2025
		Número Contrato:	
		Data:	19/09/2025
		Data:	30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 11 / 41
Data: 24/02/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/02/2026
Nº do Empenho: 532/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2040	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	20.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	20.000,00	Valor do empenho:	3.058,00
Total (A):	20.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	3.058,00
		Total (A - B):	16.942,00

Credor:	FRANCIELE ELETRO LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	UF:
CPF/CNPJ:	47.646.580/0001-52			
Endereço:		Cidade:		
Banco:		Conta:		
Agência:		Tipo da Conta:		

Especificação:
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 314/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 314/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	3.058,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	70/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6893/2025
		Número Contrato:	
		Data:	19/09/2025
		Data:	30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 12 / 41
Data: 24/02/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/02/2026
Nº do Empenho: 533/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2039	MANTER AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO NÚCLEO MUNICIPAL DE
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	500.000,00	Empenhos anteriores:	46.385,00
Valor Dotação Atualizada:	500.000,00	Valor do empenho:	3.058,00
Total (A):	500.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	49.443,00
		Total (A - B):	450.557,00

Credor:	FRANCIELE ELETRO LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
CPF/CNPJ:	47.646.580/0001-52	Cidade:	UF:
Endereço:		Conta:	
Banco:		Tipo da Conta:	
Agência:			

Especificação:
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 314/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 314/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	3.058,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	70/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6893/2025
		Número Contrato:	
		Data:	19/09/2025
		Data:	30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 13 / 41
Data: 24/02/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/02/2026
Nº do Empenho: 534/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	13.392.9	Cultura, Patrimônio e Economia Criativa
Projeto/Atividade:	2042	APOIAR E INCENTIVAR À CULTURA E AS ARTES
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	34.687,00
Valor Dotação Atualizada:	109.556,42	Valor do empenho:	6.116,00
Total (A):	109.556,42	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	40.803,00
		Total (A - B):	68.753,42

Credor:	FRANCIELE ELETRO LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
CPF/CNPJ:	47.646.580/0001-52	Cidade:	UF:
Endereço:		Conta:	
Banco:		Tipo da Conta:	
Agência:			

Especificação:
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 314/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 314/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	6.116,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	70/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6893/2025
		Número Contrato:	
		Data:	19/09/2025
		Data:	30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 14 / 41
Data: 24/02/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/02/2026
Nº do Empenho: 535/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
Funcional:	27.813.10	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	
Projeto/Atividade:	2043	MANTER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INCENTIVO AO	
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor Dotação:	100.000,00	Empenhos anteriores:	271.005,87
Valor Dotação Atualizada:	277.517,20	Valor do empenho:	6.288,00
Total (A):	277.517,20	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	277.293,87
		Total (A - B):	223,33

Credor:	FRANCIELE ELETRO LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
CPF/CNPJ:	47.646.580/0001-52	Cidade:	UF:
Endereço:	Banco:	Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 314/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 314/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	6.288,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	70/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6893/2025
		Número Contrato:	Data: 19/09/2025
			Data: 30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 15 / 41
Data: 24/02/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/02/2026
Nº do Empenho: 536/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	166.476,32
Valor Dotação Atualizada:	258.213,16	Valor do empenho:	28.381,97
Total (A):	258.213,16	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	194.858,29
		Total (A - B):	63.354,87

Credor:	FRANCIELE ELETRO LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
CPF/CNPJ:	47.646.580/0001-52	Cidade:	UF:
Endereço:		Banco:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 314/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 314/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	28.381,97
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	70/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6893/2025
		Número Contrato:	
		Data:	19/09/2025
		Data:	30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 16 / 41
Data: 24/02/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/02/2026
Nº do Empenho: 537/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2035	DESENVOLVER E FORTALECER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ENSINO
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.900.000,00	Empenhos anteriores:	797.735,35
Valor Dotação Atualizada:	2.841.786,84	Valor do empenho:	3.058,00
Total (A):	2.841.786,84	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	800.793,35
		Total (A - B):	2.040.993,49

Credor:	GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
CPF/CNPJ:	59.618.874/0001-50	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 315/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 315/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	3.058,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	70/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6893/2025
		Número Contrato:	Data: 19/09/2025
			Data: 30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 17 / 41
Data: 24/02/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/02/2026
Nº do Empenho: 538/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.365.11	Cuidado Integral à Primeira Infância
Projeto/Atividade:	2048	MANTER AS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.650.000,00	Empenhos anteriores:	457.007,89
Valor Dotação Atualizada:	2.570.000,00	Valor do empenho:	2.780,00
Total (A):	2.570.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	459.787,89
		Total (A - B):	2.110.212,11

Credor:	GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
CPF/CNPJ:	59.618.874/0001-50	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 315/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 315/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	2.780,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	70/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6893/2025
		Número Contrato:	
		Data:	19/09/2025
		Data:	30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 18 / 41
Data: 24/02/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/02/2026
Nº do Empenho: 539/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	194.858,29
Valor Dotação Atualizada:	258.213,16	Valor do empenho:	1.112,00
Total (A):	258.213,16	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	195.970,29
		Total (A - B):	62.242,87

Credor:	GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Telefone:	
CPF/CNPJ:	59.618.874/0001-50	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 315/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 315/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	1.112,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	70/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6893/2025
		Número Contrato:	
		Data:	19/09/2025
		Data:	30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 19 / 41
Data: 24/02/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/02/2026
Nº do Empenho: 540/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2035	DESENVOLVER E FORTALECER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ENSINO
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.900.000,00	Empenhos anteriores:	800.793,35
Valor Dotação Atualizada:	2.841.786,84	Valor do empenho:	24.566,30
Total (A):	2.841.786,84	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	825.359,65
		Total (A - B):	2.016.427,19

Credor:	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI		
CPF/CNPJ:	36.521.392/0001-81	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 316/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 316/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	24.566,30
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	70/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6893/2025
		Número Contrato:	
		Data:	19/09/2025
		Data:	30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 20 / 41
Data: 24/02/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/02/2026
Nº do Empenho: 541/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.365.11	Cuidado Integral à Primeira Infância
Projeto/Atividade:	2048	MANTER AS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.650.000,00	Empenhos anteriores:	459.787,89
Valor Dotação Atualizada:	2.570.000,00	Valor do empenho:	22.333,00
Total (A):	2.570.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	482.120,89
		Total (A - B):	2.087.879,11

Credor:	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI		
CPF/CNPJ:	36.521.392/0001-81	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 316/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 316/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	22.333,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	70/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6893/2025
		Número Contrato:	
		Data:	19/09/2025
		Data:	30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 21 / 41
Data: 24/02/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/02/2026
Nº do Empenho: 542/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
Funcional:	27.813.10	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	
Projeto/Atividade:	2043	MANTER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INCENTIVO AO	
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Valor Dotação:	100.000,00	Empenhos anteriores:	277.293,87
Valor Dotação Atualizada:	277.517,20	Valor do empenho:	223,33
Total (A):	277.517,20	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	277.517,20
		Total (A - B):	0,00

Credor:	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI		
CPF/CNPJ:	36.521.392/0001-81	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 316/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 316/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	223,33
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	70/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6893/2025
		Número Contrato:	
		Data:	19/09/2025
		Data:	30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 22 / 41
Data: 24/02/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/02/2026
Nº do Empenho: 543/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	195.970,29
Valor Dotação Atualizada:	258.213,16	Valor do empenho:	8.709,87
Total (A):	258.213,16	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	204.680,16
		Total (A - B):	53.533,00

Credor:	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI		
CPF/CNPJ:	36.521.392/0001-81	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 316/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 316/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	8.709,87
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	70/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6893/2025
		Número Contrato:	
		Data:	19/09/2025
		Data:	30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 23 / 41
Data: 24/02/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/02/2026
Nº do Empenho: 544/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2035	DESENVOLVER E FORTALECER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ENSINO
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.900.000,00	Empenhos anteriores:	825.359,65
Valor Dotação Atualizada:	2.841.786,84	Valor do empenho:	50.100,00
Total (A):	2.841.786,84	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	875.459,65
		Total (A - B):	1.966.327,19

Credor:	H2O COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE BEBEDOUROS LTDA		
CPF/CNPJ:	61.852.834/0001-10	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 317/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 317/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	50.100,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	70/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6893/2025
		Número Contrato:	Data: 19/09/2025
			Data: 30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 24 / 41
Data: 24/02/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/02/2026
Nº do Empenho: 545/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.365.11	Cuidado Integral à Primeira Infância
Projeto/Atividade:	2048	MANTER AS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.650.000,00	Empenhos anteriores:	482.120,89
Valor Dotação Atualizada:	2.570.000,00	Valor do empenho:	1.900,00
Total (A):	2.570.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	484.020,89
		Total (A - B):	2.085.979,11

Credor:	H2O COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE BEBEDOUROS LTDA		
CPF/CNPJ:	61.852.834/0001-10	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 317/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 317/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	1.900,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	70/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6893/2025
		Número Contrato:	Data: 19/09/2025
			Data: 30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 25 / 41
Data: 24/02/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/02/2026
Nº do Empenho: 546/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva		
Projeto/Atividade:	2039	MANTER AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO NÚCLEO MUNICIPAL DE		
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Valor Dotação:	500.000,00	Empenhos anteriores:	49.443,00	
Valor Dotação Atualizada:	500.000,00	Valor do empenho:	2.100,00	
Total (A):	500.000,00	Valor complemento:	0,00	
		Valor anulado:	0,00	
		Total (B):	51.543,00	
		Total (A - B):	448.457,00	

Credor:	H2O COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE BEBEDOUROS LTDA	Telefone:	
CPF/CNPJ:	61.852.834/0001-10	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 317/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 317/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	2.100,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	70/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6893/2025
		Número Contrato:	
		Data:	19/09/2025
		Data:	30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 26 / 41
Data: 24/02/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/02/2026
Nº do Empenho: 547/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	204.680,16
Valor Dotação Atualizada:	258.213,16	Valor do empenho:	3.800,00
Total (A):	258.213,16	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	208.480,16
		Total (A - B):	49.733,00

Credor:	H2O COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE BEBEDOUROS LTDA	Telefone:	
CPF/CNPJ:	61.852.834/0001-10	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 317/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 317/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	3.800,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	70/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6893/2025
		Número Contrato:	
		Data:	19/09/2025
		Data:	30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 27 / 41
Data: 24/02/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/02/2026
Nº do Empenho: 548/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2035	DESENVOLVER E FORTALECER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ENSINO
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.900.000,00	Empenhos anteriores:	875.459,65
Valor Dotação Atualizada:	2.841.786,84	Valor do empenho:	55.405,00
Total (A):	2.841.786,84	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	930.864,65
		Total (A - B):	1.910.922,19

Credor:	JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA	Telefone:	
CPF/CNPJ:	08.694.780/0002-00	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 318/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 318/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	55.405,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	70/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6893/2025
		Número Contrato:	
		Data:	19/09/2025
		Data:	30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 28 / 41
Data: 24/02/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/02/2026
Nº do Empenho: 549/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.365.11	Cuidado Integral à Primeira Infância
Projeto/Atividade:	2048	MANTER AS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.650.000,00	Empenhos anteriores:	484.020,89
Valor Dotação Atualizada:	2.570.000,00	Valor do empenho:	15.295,00
Total (A):	2.570.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	499.315,89
		Total (A - B):	2.070.684,11

Credor:	JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA		
CPF/CNPJ:	08.694.780/0002-00	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 318/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 318/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	15.295,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	70/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6893/2025
		Número Contrato:	
		Data:	19/09/2025
		Data:	30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 29 / 41
Data: 24/02/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/02/2026
Nº do Empenho: 550/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2040	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	20.000,00	Empenhos anteriores:	3.058,00
Valor Dotação Atualizada:	20.000,00	Valor do empenho:	628,00
Total (A):	20.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	3.686,00
		Total (A - B):	16.314,00

Credor:	JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA		
CPF/CNPJ:	08.694.780/0002-00	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 318/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 318/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	628,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	70/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6893/2025
		Número Contrato:	
		Data:	19/09/2025
		Data:	30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 30 / 41
Data: 24/02/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/02/2026
Nº do Empenho: 551/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2039	MANTER AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO NÚCLEO MUNICIPAL DE
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	500.000,00	Empenhos anteriores:	51.543,00
Valor Dotação Atualizada:	500.000,00	Valor do empenho:	628,00
Total (A):	500.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	52.171,00
		Total (A - B):	447.829,00

Credor:	JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA		
CPF/CNPJ:	08.694.780/0002-00	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 318/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 318/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	628,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	70/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6893/2025
		Número Contrato:	Data: 19/09/2025
			Data: 30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 31 / 41
Data: 24/02/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/02/2026
Nº do Empenho: 552/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	13.392.9	Cultura, Patrimônio e Economia Criativa
Projeto/Atividade:	2042	APOIAR E INCENTIVAR À CULTURA E AS ARTES
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	40.803,00
Valor Dotação Atualizada:	109.556,42	Valor do empenho:	3.131,00
Total (A):	109.556,42	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	43.934,00
		Total (A - B):	65.622,42

Credor:	JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA		
CPF/CNPJ:	08.694.780/0002-00	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 318/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 318/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	3.131,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	70/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6893/2025
		Número Contrato:	Data: 19/09/2025
			Data: 30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 32 / 41
Data: 24/02/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/02/2026
Nº do Empenho: 553/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	208.480,16
Valor Dotação Atualizada:	258.213,16	Valor do empenho:	40.178,00
Total (A):	258.213,16	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	248.658,16
		Total (A - B):	9.555,00

Credor:	JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA		
CPF/CNPJ:	08.694.780/0002-00	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 318/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 318/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	40.178,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	70/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6893/2025
		Número Contrato:	
		Data:	19/09/2025
		Data:	30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 33 / 41
Data: 24/02/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/02/2026
Nº do Empenho: 554/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2035	DESENVOLVER E FORTALECER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ENSINO
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.900.000,00	Empenhos anteriores:	930.864,65
Valor Dotação Atualizada:	2.841.786,84	Valor do empenho:	7.095,00
Total (A):	2.841.786,84	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	937.959,65
		Total (A - B):	1.903.827,19

Credor:	M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	Telefone:	(67) 9978-2120
CPF/CNPJ:	19.162.885/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	R MELVIN JONES 1473 -	Cidade:	Nova Andradina
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	51307-5
Agência:	0728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente
		UF:	MS

Especificação:
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 320/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 320/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	7.095,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	70/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6893/2025
		Número Contrato:	
		Data:	19/09/2025
		Data:	30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 34 / 41
Data: 24/02/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/02/2026
Nº do Empenho: 555/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.365.11	Cuidado Integral à Primeira Infância
Projeto/Atividade:	2048	MANTER AS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.650.000,00	Empenhos anteriores:	499.315,89
Valor Dotação Atualizada:	2.570.000,00	Valor do empenho:	6.450,00
Total (A):	2.570.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	505.765,89
		Total (A - B):	2.064.234,11

Credor:	M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO		
CPF/CNPJ:	19.162.885/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9978-2120
Endereço:	R MELVIN JONES 1473 -	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	51307-5
Agência:	0728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 320/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 320/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	6.450,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	70/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6893/2025
		Número Contrato:	Data: 19/09/2025
			Data: 30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 35 / 41
Data: 24/02/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/02/2026
Nº do Empenho: 556/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	248.658,16
Valor Dotação Atualizada:	258.213,16	Valor do empenho:	5.805,00
Total (A):	258.213,16	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	254.463,16
		Total (A - B):	3.750,00

Credor:	M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	Telefone:	(67) 9978-2120
CPF/CNPJ:	19.162.885/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	R MELVIN JONES 1473 -	Cidade:	Nova Andradina
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	51307-5
Agência:	0728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente
		UF:	MS

Especificação:
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 320/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 320/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	5.805,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	70/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6893/2025
		Número Contrato:	
		Data:	19/09/2025
		Data:	30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 36 / 41
Data: 24/02/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/02/2026
Nº do Empenho: 557/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.365.11	Cuidado Integral à Primeira Infância
Projeto/Atividade:	2048	MANTER AS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.650.000,00	Empenhos anteriores:	505.765,89
Valor Dotação Atualizada:	2.570.000,00	Valor do empenho:	20.728,00
Total (A):	2.570.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	526.493,89
		Total (A - B):	2.043.506,11

Credor:	MICROFORT INFORMÁTICA LTDA		
CPF/CNPJ:	24.675.507/0001-03	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 321/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 321/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	20.728,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	70/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6893/2025
		Número Contrato:	
		Data:	19/09/2025
		Data:	30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 37 / 41
Data: 24/02/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/02/2026
Nº do Empenho: 558/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2035	DESENVOLVER E FORTALECER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ENSINO
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.900.000,00	Empenhos anteriores:	937.959,65
Valor Dotação Atualizada:	2.841.786,84	Valor do empenho:	4.145,60
Total (A):	2.841.786,84	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	942.105,25
		Total (A - B):	1.899.681,59

Credor:	MICROFORT INFORMÁTICA LTDA		
CPF/CNPJ:	24.675.507/0001-03	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 321/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 321/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	4.145,60
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	70/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6893/2025
		Número Contrato:	
		Data:	19/09/2025
		Data:	30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 38 / 41
Data: 24/02/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/02/2026
Nº do Empenho: 559/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.365.11	Cuidado Integral à Primeira Infância
Projeto/Atividade:	2048	MANTER AS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.650.000,00	Empenhos anteriores:	526.493,89
Valor Dotação Atualizada:	2.570.000,00	Valor do empenho:	16.000,00
Total (A):	2.570.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	542.493,89
		Total (A - B):	2.027.506,11

Credor:	TECNOLAR LTDA - ME	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
CPF/CNPJ:	12.464.652/0001-66		
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 323/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 323/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	16.000,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	70/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6893/2025
		Número Contrato:	
		Data:	19/09/2025
		Data:	30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 39 / 41
Data: 24/02/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/02/2026
Nº do Empenho: 560/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2035	DESENVOLVER E FORTALECER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ENSINO
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.34.00.00.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.900.000,00	Empenhos anteriores:	942.105,25
Valor Dotação Atualizada:	2.841.786,84	Valor do empenho:	15.820,00
Total (A):	2.841.786,84	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	957.925,25
		Total (A - B):	1.883.861,59

Credor:	K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP		
CPF/CNPJ:	09.251.627/0001-90	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 319/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 319/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	15.820,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	70/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6893/2025
		Número Contrato:	
		Data:	19/09/2025
		Data:	30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 40 / 41
Data: 24/02/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/02/2026
Nº do Empenho: 561/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.365.11	Cuidado Integral à Primeira Infância
Projeto/Atividade:	2048	MANTER AS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.34.00.00.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.650.000,00	Empenhos anteriores:	542.493,89
Valor Dotação Atualizada:	2.570.000,00	Valor do empenho:	7.910,00
Total (A):	2.570.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	550.403,89
		Total (A - B):	2.019.596,11

Credor:	K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP		
CPF/CNPJ:	09.251.627/0001-90	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 319/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 319/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	7.910,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	70/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6893/2025
		Número Contrato:	Data: 19/09/2025
			Data: 30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 41 / 41
Data: 24/02/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 24/02/2026
Nº do Empenho: 562/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.34.00.00.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	254.463,16
Valor Dotação Atualizada:	258.213,16	Valor do empenho:	2.260,00
Total (A):	258.213,16	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	256.723,16
		Total (A - B):	1.490,00

Credor:	K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP		
CPF/CNPJ:	09.251.627/0001-90	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 319/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 319/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	2.260,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	70/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6893/2025
		Número Contrato:	
		Data:	19/09/2025
		Data:	30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 6
Data: 25/02/2026
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 25/02/2026
Nº do Empenho: 436/2026
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.11	Cuidado Integral à Primeira Infância
Projeto/Atividade:	2068	MANTER AS ATIVIDADES DA SAÚDE PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Recurso:	2.600.3110	(SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	186.532,50	Valor do empenho:	624,00
Total (A):	186.532,50	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	624,00
		Total (A - B):	185.908,50

Credor:	M TESTA ATACADO LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
CPF/CNPJ:	43.044.418/0001-03	Cidade:	UF:
Endereço:		Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB
		Conta:	255075-0
		Agência:	4340- - MARINGA
		Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Proposta nº 36000713165202500, C/C: 69.142-9
AQUISIÇÃO DE FRALDAS E ABSORVENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E CUMPRIR DECISÕES JUDICIAIS, MEDIANTE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) E À SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCIAS). processo PM-ADM-2025/01657
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 163/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 28/2025 e ATA de Registro de Preço nº 163/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	624,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	28/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	1657/2025
		Número Contrato:	
		Data:	13/03/2025
		Data:	17/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 25/02/2026
Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde - Portaria
nº 905 de 3 de novembro de 2025

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 6
Data: 25/02/2026
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 25/02/2026
Nº do Empenho: 437/2026
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.11	Cuidado Integral à Primeira Infância
Projeto/Atividade:	2068	MANTER AS ATIVIDADES DA SAÚDE PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Recurso:	2.600.3110	(SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	624,00
Valor Dotação Atualizada:	186.532,50	Valor do empenho:	2.005,00
Total (A):	186.532,50	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.629,00
		Total (A - B):	183.903,50

Credor:	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	Telefone:	
CPF/CNPJ:	27.105.456/0001-72	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:		Cidade:	
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	46438-4
Agência:	2893-2 - BANCO DO BRASIL PRESIDENTE VARGAS	Tipo da Conta:	Corrente
		UF:	

Especificação:
Proposta nº 36000713165202500, C/C: 69.142-9
AQUISIÇÃO DE FRALDAS E ABSORVENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E CUMPRIR DECISÕES JUDICIAIS, MEDIANTE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) E À SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCIAS). processo PM-ADM-2025/01657
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 166/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 28/2025 e ATA de Registro de Preço nº 166/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	2.005,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	28/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	1657/2025
		Número Contrato:	
		Data:	13/03/2025
		Data:	17/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 25/02/2026
Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde - Portaria
nº 905 de 3 de novembro de 2025

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 3 / 6
Data: 25/02/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 25/02/2026
Nº do Empenho: 438/2026
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.11	Cuidado Integral à Primeira Infância
Projeto/Atividade:	2068	MANTER AS ATIVIDADES DA SAÚDE PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Recurso:	2.600.3110	(SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	2.629,00
Valor Dotação Atualizada:	186.532,50	Valor do empenho:	10.416,00
Total (A):	186.532,50	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	13.045,00
		Total (A - B):	173.487,50

Credor:	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS		
CPF/CNPJ:	27.789.446/0001-01	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4455 -	Cidade:	Umuarama
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	60471-2
Agência:	645-9 - UMUARAMA PR	Tipo da Conta:	Corrente
		UF:	PR

Especificação:
Proposta nº 36000713165202500, C/C: 69.142-9
AQUISIÇÃO DE FRALDAS E ABSORVENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E CUMPRIR DECISÕES JUDICIAIS, MEDIANTE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) E À SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCIAS). processo PM-ADM-2025/01657
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 167/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 28/2025 e ATA de Registro de Preço nº 167/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	10.416,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	28/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	1657/2025
		Número Contrato:	
		Data:	13/03/2025
		Data:	17/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 25/02/2026
Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde - Portaria
nº 905 de 3 de novembro de 2025

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 4 / 6
Data: 25/02/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 25/02/2026
Nº do Empenho: 439/2026
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.306.12	Gestão e Planejamento em Saúde
Projeto/Atividade:	2066	MANTER AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS SOCIAIS DA SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Recurso:	2.600.3110	(SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	393.696,50
Valor Dotação Atualizada:	985.884,45	Valor do empenho:	1.500,00
Total (A):	985.884,45	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	395.196,50
		Total (A - B):	590.687,95

Credor:	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		
CPF/CNPJ:	45.508.404/0001-29	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	49087-3
Agência:	2951-3 - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Proposta nº 36000713165202500, C/C: 69.142-9
AQUISIÇÃO DE FRALDAS E ABSORVENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E CUMPRIR DECISÕES JUDICIAIS, MEDIANTE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) E À SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCIAS). processo PM-ADM-2025/01657
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 168/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 28/2025 e ATA de Registro de Preço nº 168/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	1.500,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	28/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	1657/2025
		Número Contrato:	
		Data:	13/03/2025
		Data:	17/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 25/02/2026
Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde - Portaria
nº 905 de 3 de novembro de 2025

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 5 / 6
Data: 25/02/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 25/02/2026
Nº do Empenho: 440/2026
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.306.12	Gestão e Planejamento em Saúde
Projeto/Atividade:	2066	MANTER AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS SOCIAIS DA SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Recurso:	2.600.3110	(SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	395.196,50
Valor Dotação Atualizada:	985.884,45	Valor do empenho:	19.252,50
Total (A):	985.884,45	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	414.449,00
		Total (A - B):	571.435,45

Credor:	VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
CPF/CNPJ:	51.578.226/0001-05	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (45) 9983-1285
Endereço:	ELDIO ZAGO - 1497	Cidade:	Umuarama UF: PR
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	12326-9
Agência:	4746-5 - MARILUZ	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Proposta nº 36000713165202500, C/C: 69.142-9
AQUISIÇÃO DE FRALDAS E ABSORVENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E CUMPRIR DECISÕES JUDICIAIS, MEDIANTE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) E À SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCIAS). processo PM-ADM-2025/01657
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 165/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 28/2025 e ATA de Registro de Preço nº 165/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	19.252,50
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	28/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	1657/2025
		Número Contrato:	Data: 17/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 25/02/2026
Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde - Portaria
nº 905 de 3 de novembro de 2025

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 6 / 6
Data: 25/02/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 25/02/2026
Nº do Empenho: 441/2026
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.306.12	Gestão e Planejamento em Saúde
Projeto/Atividade:	2066	MANTER AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS SOCIAIS DA SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Recurso:	2.600.3110	(SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	414.449,00
Valor Dotação Atualizada:	985.884,45	Valor do empenho:	275.850,00
Total (A):	985.884,45	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	690.299,00
		Total (A - B):	295.585,45

Credor:	BIODONT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
CPF/CNPJ:	03.075.426/0001-00	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
Proposta nº 36000713165202500, C/C: 69.142-9
AQUISIÇÃO DE FRALDAS E ABSORVENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E CUMPRIR DECISÕES JUDICIAIS, MEDIANTE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) E À SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCIAS). processo PM-ADM-2025/01657
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 169/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 28/2025 e ATA de Registro de Preço nº 169/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	275.850,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	28/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	1657/2025
		Número Contrato:	
		Data:	13/03/2025
		Data:	17/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 25/02/2026
Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde - Portaria
nº 905 de 3 de novembro de 2025

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO
11/2022

CONTRATO: 11/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: HEALTH BRASIL INTELIGENCIA EM SAUDE LTDA

PROCESSO: 10/2022

VIGÊNCIA: 12 meses (03/03/2026 À 03/03/2027)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de apoio e diagnóstico por imagem sendo, digitalizadora cr contemplando o fornecimento de insumos, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos equipamentos fornecidos, sistema ris/pacs e infraestrutura de ti.

DATA: 19/02/2026

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

HEALTH BRASIL INTELIGENCIA EM SAUDE LTDA

Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2/2021

CONTRATO: 2/2021

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: W3 TECNOLOGIA LTDA

PROCESSO nº: 6/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento, manutenção, hospedagem e atualização de sites

VIGÊNCIA: 60 sessenta dias (10/03/2026 à 10/05/2026)

DATA: 20/02/2026

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

W3 TECNOLOGIA LTDA

Contratada

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA: FUNSAU-NA Nº 09/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Assunto: Estabelecer horário de visita no Hospital Regional de Nova Andradina, bem como critérios gerais para visitação, direito de acompanhante e alimentação, critérios clínicos, saúde, segurança, ordem interna, proteção ao paciente, lotação e base legal para restrição de visita.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o horário de visitas aos pacientes internados nesta unidade hospitalar a partir de 01 de março de 2026, sendo o seguinte:

HORÁRIO DE VISITA

1. INTERNAÇÕES ENFERMARIAS (maternidade, pediatria, clínica cirúrgica e clínica médica) – 01 (um) visitante por paciente, sendo permitido o revezamento de visitantes, com permanência máxima de 30 (trinta) minutos por visitante dentro do horário estabelecido:
- Período vespertino – das 13h às 14h
 - Período noturno – das 19h às 20h
2. INTERNAÇÃO UTI – 02 (dois) visitantes por paciente sem revezamento:
- Período matutino – das 11h às 11h30min
 - Período vespertino – das 17h às 17h30min

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br
Ouvidoria 0800 647 3721



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

Art. 2º. Os pacientes internados em pronto-socorro, devido à falta de leitos na internação, deverão seguir os critérios de internação clínica.

Art. 3º. Estabelecer os seguintes critérios conforme Anexo:

- Critérios gerais para visitação;
- Direito de acompanhante;
- Alimentação ao acompanhante;
- Critérios clínicos e de saúde (segurança sanitária);
- Critérios de segurança e ordem interna;
- Critérios de proteção ao paciente (vulnerabilidade);
- Limite de lotação e horário;
- Base legal para restrição de visitas;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nova Andradina/MS, 24 de fevereiro de 2.026.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Diretor Geral
FUNSAU-NA

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

ANEXO

CRITÉRIOS GERAIS DE VISITAÇÃO

- Acompanhante: podem ter permanência de 24h, sendo 01 (um) por paciente;
- Identificação: É obrigatória a identificação na recepção, com recebimento de etiqueta contendo nome do acompanhante/visitante, setor/quarto/leito do paciente. Deverá ser devolvida na recepção no momento da saída.
- Saúde do Visitante: Visitantes com sintomas gripais, febre, tosse, diarreia, vômito e/ou doenças transmissíveis não devem visitar o paciente.
- Higienização das Mãos: Obrigatória antes e depois do contato com o paciente, e ao entrar/sair do hospital. Realizar conforme orientação na recepção.
- Uso de Máscaras: Recomendado ou obrigatório conforme orientação da CCIH e protocolo local. A CCIH realizará comunicação prévia para a equipe.
- Áreas de Isolamento: Visitação e acompanhante são PROIBIDOS; contudo, será avaliado caso a caso pela CCIH. Se permitido, os visitantes deverão utilizar equipamentos de proteção individual (capote, máscara e luvas) fornecidos pelo hospital.
- Itens Proibidos: alimentos e bebidas não autorizados pelo setor de nutrição; plantas e flores naturais, especialmente em áreas críticas.
- Restrições de Equipamentos: Não é permitido o uso de celulares, a fim de evitar interferência nos equipamentos.
- Vestimentas: evitar roupas decotadas, shorts curtos e sapatos abertos. Dá-se preferência ao uso de calça, camiseta e sapato fechado, com cabelos presos.
- Silêncio e Postura: O ambiente deve ser calmo, com tom de voz baixo e aparelhos eletrônicos em modo silencioso; é proibido deitar ou sentar no leito do paciente.
- Visitas de filhos à mãe (Lei n.º 14.945/2024): Permitida a entrada de menores acompanhados por um responsável legal, mediante apresentação de documento com foto (RG) e/ou certidão de nascimento da criança/adolescente.

DIREITO A ACOMPANHANTE

1. **Mulheres (Lei Federal 14.737/2023)**
 - Em qualquer atendimento: Toda mulher tem o direito de ser acompanhada por pessoa de sua livre escolha em consultas, exames e procedimentos realizados em unidades de saúde públicas.
 - Procedimentos com sedação: Em casos que envolvam sedação ou rebaixamento do nível de consciência em áreas críticas, o acompanhante deverá ser profissional de saúde. Caso a mulher não indique ninguém, a unidade de saúde deve indicar um acompanhante (preferencialmente profissional de saúde feminino). A equipe deverá realizar registro em prontuário.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

- Parto e Pós-parto: Conforme a Lei do Acompanhante, a gestante tem direito a um acompanhante durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato.
- 2. **Crianças e Adolescentes (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA)**
 - Até 18 anos incompletos: É assegurada a permanência de, no mínimo, um dos pais ou responsável em tempo integral durante a internação.
- 3. **Idosos (Estatuto da Pessoa Idosa)**
 - Pessoas com 60 anos ou mais: Têm direito a acompanhante durante a internação ou permanência em observação, devendo o hospital proporcionar condições adequadas para sua permanência.
- 4. **Pessoas com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão)**
 - Direito à permanência: A pessoa com deficiência e TEA internada ou em observação tem direito a acompanhante. O profissional de saúde pode autorizar ou restringir o acompanhamento apenas em casos de risco técnico ou de saúde justificado.
- 5. **Povos Indígenas**
 - As diretrizes do SUS (como a Portaria 2.663/2017) garantem o direito ao acompanhante indígena para respeitar as especificidades culturais, línguas e ritos de cuidado.
- 6. **Pessoas com Doenças Crônicas (renal crônico, neoplasias)**
 - Portaria de Consolidação nº 3/2017 (Ministério da Saúde): Define as diretrizes da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, estabelecendo que o cuidado deve ser integral e humanizado, o que serve de base jurídica para a presença de acompanhantes quando o paciente apresenta debilidade física ou mental.
 - Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2026: Atualiza as orientações para vigilância e segurança em serviços de diálise para o ano de 2026, reforçando que o acompanhante deve seguir rigorosamente as normas de higienização para evitar infecções.
 - Pacientes oncológicos, devido às sequelas da doença ou aos efeitos colaterais severos do tratamento (quimioterapia e radioterapia), são amparados pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015).
 - Se a neoplasia gerar impedimentos de longo prazo de natureza física, mental ou sensorial, o paciente tem direito garantido por lei à permanência de um acompanhante em tempo integral durante a internação e procedimentos.
 - Pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) têm direito a acompanhante em tempo integral durante o atendimento ou internação, conforme a Lei n.º 12.764/2012 e a Lei n.º 13.146/2015.
- 7. **Direitos Conforme o Perfil do Paciente**
 - Assim como em outras patologias, o direito é reforçado por recortes específicos:

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

- Mulheres com Câncer: Pela Lei 14.737/2023, têm direito a acompanhante em todas as etapas: consultas oncológicas, sessões de quimioterapia, exames de imagem e cirurgias.
- Crianças e Idosos com Câncer: Mantêm o direito absoluto ao acompanhante 24h garantido pelo ECA e pelo Estatuto da Pessoa Idosa.

8. Cuidados Paliativos e Terminalidade

As diretrizes de Cuidados Paliativos (reforçadas pela Portaria GM/MS nº 3.681/2024) garantem:

- A presença do acompanhante/família como parte essencial da equipe de cuidado.
- Flexibilização de horários de visita para permitir o suporte emocional contínuo em casos de prognóstico reservado ou fase final de vida, garantindo VISITA ESTENDIDA.

*Obs.: O hospital tem o dever legal de restringir ou proibir a entrada de **acompanhante** sempre que houver risco à segurança do paciente, da coletividade ou do próprio **acompanhante**. Os critérios de recusa baseiam-se em normas da ANVISA, do Conselho Federal de Medicina (CFM) e em protocolos de Segurança do Paciente.*

ALIMENTAÇÃO AO ACOMPANHANTE

A Portaria de Consolidação nº 2/2017 do Ministério da Saúde estabelece que, nos casos em que o acompanhante é garantido por lei, a unidade deve assegurar:

- Refeições diárias: Café da manhã, almoço e jantar (seguindo o padrão nutricional da unidade).
- Acomodação: Cadeira para descanso, além de condições de higiene.

Nos casos em que o paciente não tem direito garantido por lei, porém avaliada a possibilidade de integrar o acompanhante, este poderá se ausentar para alimentação, sendo garantido o direito de retorno ao setor, no horário de 11h às 13h.

CRITÉRIOS CLÍNICOS E DE SAÚDE (SEGURANÇA SANITÁRIA)

A recusa ocorre para evitar infecções hospitalares (IRAS):

- Sintomas Infeciosos: Visitantes com febre, tosse, coriza, diarreia, conjuntivite ou erupções cutâneas recentes.
- Imunossupressão do Paciente: Em casos de transplantes, quimioterapia agressiva ou isolamento protetor, a equipe médica pode suspender visitas para proteger o paciente de patógenos externos.
- Isolamento de Contato/Aerossol: Se o paciente possui uma doença altamente contagiosa (como tuberculose ativa ou novas variantes de vírus respiratórios em 2026), a visita pode ser substituída por “visita virtual” (videochamada) pré-agendada.

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br
Ouvidoria 0800 647 3721



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

CRITÉRIOS DE SEGURANÇA E ORDEM INTERNA

O hospital pode impedir a entrada ou solicitar a retirada do visitante nos seguintes casos:

- Estado de Embriaguez ou Alteração Psíquica: Visitantes sob efeito de álcool, drogas ou em surto psicótico que apresentem risco ou perturbação ao ambiente.
- Comportamento Inadequado: Agressividade com a equipe, desrespeito ao silêncio, manipulação de equipamentos médicos (monitores, soros, bombas de infusão) ou entrada em áreas restritas e em outras internações além do destino como visitante e/ou acompanhante.
- Vestimenta e Adornos: Uso de roupas inadequadas para áreas críticas (UTI) ou porte de objetos proibidos (armas, substâncias ilícitas, alimentos não autorizados pela nutrição).

CRITÉRIOS DE PROTEÇÃO AO PACIENTE (VULNERABILIDADE)

- Desejo do Paciente: O paciente lúcido tem o direito de recusar qualquer visitante. A vontade do usuário prevalece sobre o desejo da família.
- Instabilidade Clínica: Se o paciente apresentar uma piora súbita ou estiver passando por um procedimento de emergência no momento da visita, esta será adiada ou cancelada.
- Conflitos Familiares: Em casos de risco de violência doméstica ou disputas familiares que prejudiquem a recuperação do paciente, a equipe de assistência social pode restringir nomes específicos na lista de visitas.

LIMITES DE LOTAÇÃO E HORÁRIO

- Capacidade do Leito: O excesso de pessoas no quarto prejudica a circulação da equipe assistencial e a renovação do ar. O descumprimento do número máximo de visitantes por vez é critério para interrupção da visita.
- Fora do Horário: A entrada após o horário estabelecido é recusada para garantir o período de repouso dos pacientes e a rotina de terapêutica hospitalar.

BASE LEGAL PARA A RECUSA

A autonomia do hospital para restringir visitas é amparada pela RDC nº 63/2011 da ANVISA (Boas Práticas de Funcionamento de Serviços de Saúde) e pelo Código de Ética Médica, que prioriza a segurança do tratamento.

Toda recusa de visita ou acompanhante deve ser justificada pela equipe de saúde (médico ou enfermagem) e, preferencialmente, registrada no prontuário do paciente. Se a família considerar a recusa abusiva, poderá contatar a Ouvidoria da instituição.

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br
Ouvidoria 0800 647 3721



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 012/2026, Processo SIGA HR-ADM-2026/00016. Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, conforme termo de referência e descritivo. O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br , <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link <https://transparencia.betha.cloud> , ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). O Pregão **será realizado no dia 10/03/2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) -** www.bll.org.br. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 24 de fevereiro de 2026.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 013/2026, Processo SIGA HR-ADM-2026/00062. Objeto:** Aquisição de materiais e insumos para hemodiálise para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, conforme termo de referência e descritivo. O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br , <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link <https://transparencia.betha.cloud> , ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). O Pregão **será realizado no dia 11/03/2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) -** www.bll.org.br. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 25 de fevereiro de 2026.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

**CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2024-2028**

RESOLUÇÃO nº 131, de 25 de fevereiro de 2026.

Torna pública a deliberação do Conselho Deliberativo quanto ao credenciamento dos Fundos de Investimentos de acordo com Portaria nº 1.467/2022 e Resolução nº 5.272/2025.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – MS – PREVINA, em conformidade com o disposto no art. 33 da Lei Municipal 993, de 1º de setembro de 2011, torna público o Credenciamento de Fundo de Investimento previsto nos artigos 103,104, 105 e 106 da Portaria nº 1.467/2022.

Considerando os TERMOS DE ANÁLISE E CREDENCIAMENTO emitidos na Portaria 018/2024 pelo Comitê de Investimentos em reunião realizada no dia 24 de fevereiro de 2026, Ata nº 006/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o credenciamento do Fundo de Investimento relacionado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. Conforme previsto no Artigo 106 Inciso II da Portaria 1.467/2022, este procedimento de credenciamento tem validade de 02 (dois) anos, a contar da data da análise ocorrida em reunião do Comitê de Investimentos em 24 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 25 de fevereiro de 2026.

Kelly Cristina de Souza Campos Borba
Presidente do Conselho Deliberativo
Certificação Codel - I



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

**CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2024-2028**

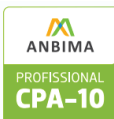
Marcos Daniel Santi
Vice-Presidente do Conselho
Deliberativo
Certificação CPA-10 e Codel - I



Suzana da Silva Souza
Membro do Conselho
Deliberativo
Certificação Codel - I



Mara Ivane de Oliveira Costa
Membro do Conselho Deliberativo
Certificação CPA-10 e Codel I



Valéria dos Santos Pereira
Membro do Conselho Deliberativo
Certificação Codel - I



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

**CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2024-2028**

ANEXO ÚNICO

FUNDOS CREDENCIADOS

Nº TERMO	FUNDO	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO	VENCIMENTO
01	Fundo BB TESOIRO FIC RENDA FIXA SELIC	04.857.834/0001-79	24/02/2026	25/02/2028

Rua Senador Auro Soares Moura Andrade, 1159 – Bairro Capilé – CEP: 79.750-000
Telefone: (67) 3441-1187